

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE PROFISSIONAL PARA SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE NÍVEL SUPERIOR

A **UNIVERSIDADE LIVRE DO MEIO AMBIENTE – UNILIVRE**, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, por meio do seu Diretor Superintendente, torna público o presente Processo Seletivo Simplificado para formação de Cadastro de Reserva (CR) para prestação de serviços técnicos especializados.

Para todos os efeitos, o conhecimento prévio das normas contidas neste Edital é requisito essencial para participação em quaisquer das etapas do processo de seleção. O candidato que deixar de atender às normas aqui estabelecidas poderá ser eliminado a qualquer tempo. A inscrição do candidato neste processo implica no aceite irrestrito das normas aqui estabelecidas.

Como continuidade do Processo Seletivo Simplificado referente ao Edital 14/2023 – PSS/UNILIVRE, vimos por meio deste, informar:

1. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

1.1. A seleção dos candidatos inscritos para o Processo Seletivo Simplificado de que trata o presente Edital dar-se-á por meio de:

1.1.1. **Etapa 01 - Candidatura**, envio de currículos para o e-mail: unilivre.jpa1@gmail.com até 08 de outubro de 2023.

1.1.2. **Etapa 02 - Entrevista Técnica**, de caráter eliminatório, através de vídeo conferência, somente com os classificados na Etapa 01.

1.1.3. **Etapa 03 - Análise de Documentação Comprobatória**, de caráter eliminatório, somente para os finalistas, aprovados na Etapa 02.

1.2. O presente Edital tem a validade por tempo indeterminado, a partir da sua homologação.

2. DA INSCRIÇÃO E VALIDAÇÃO DA INSCRIÇÃO

2.1. A inscrição no Processo Seletivo Simplificado implica, desde logo, o conhecimento e a tácita aceitação pelo candidato das condições estabelecidas neste Edital.

2.2. A declaração falsa ou inexata dos dados de inscrição, bem como a falsificação de declarações ou de dados e/ou outras irregularidades na documentação determinarão o cancelamento da inscrição e anulação de todos os atos dela decorrentes, implicando, em qualquer época a eliminação automática do candidato, sem prejuízo das cominações legais cabíveis. Caso a irregularidade seja constatada após a contratação do candidato, ele será desligado da função pela UNILIVRE.

2.3. O período de envio de currículos (Etapa 01) será de 21 de setembro de 2023 às 13h00 do dia 08 de outubro de 2023.

2.4. Não será considerado o pedido de inscrição não efetivado por motivo de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação ou congestionamento de linhas, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência dos dados.

2.5. É de exclusiva responsabilidade do candidato à exatidão dos dados cadastrais informados no ato da inscrição.

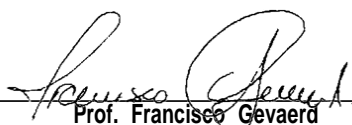
3. DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

3.1. A primeira fase deste Processo Seletivo Simplificado consiste na Etapa 01 - Candidatura. Nesta etapa os candidatos declaram atender aos requisitos da vaga, através do envio do currículo para o e-mail: unilivre.jpa1@gmail.com, **até a data de 08 de outubro de 2023**. Nesta etapa serão selecionados os candidatos que irão participar da segunda etapa, denominada de Etapa 02 – Entrevista técnica. O **resultado dos currículos habilitados será até a data de 09 de outubro de 2023**, no site da UNILIVRE: <https://unilivre.org.br/oportunidades/>

3.2. Etapa 02 - Entrevista Técnica, de caráter eliminatório, através de vídeo conferência, somente com os melhores classificados na Etapa 01. As entrevistas serão marcadas individualmente, através de contato telefônico e/ou via whatsapp. Nesta etapa serão selecionados os candidatos que irão participar da segunda etapa, denominada de Etapa 03 – Análise da Documentação Comprobatória. O **resultado dos candidatos habilitados nesta etapa será até a data de 13 de outubro de 2023**, no site da UNILIVRE: <https://unilivre.org.br/oportunidades/>

- 3.3. Etapa 03 - Análise de Documentação Comprobatória, de caráter eliminatório, somente para os finalistas melhores classificados. Nesta etapa serão selecionados os candidatos que farão parte do quadro de cadastro de reserva da Unilivre, após aprovação da documentação e homologação do resultado do Processo Seletivo Simplificado. **O resultado dos candidatos habilitados nesta etapa até a data de 17 de outubro de 2023**, no site da UNILIVRE: <https://unilivre.org.br/opportunidades/>
- 3.4. Em cada uma das Etapas terá caráter eliminatório, quando serão atribuídas notas:
- 3.4.1. Etapa 1 – notas de 0 a 100 com **peso = 0,4**
 - 3.4.2. Etapa 2 – notas de 0 a 100 com **peso = 0,3**
 - 3.4.3. Etapa 3 – notas de 0 a 100 com **peso = 0,3**
- 3.5. Na Etapa 3, a entrega da documentação completa, legível em PDF, no prazo, é de caráter eliminatório. Caso o candidato não entregue a documentação, ou a entregue incompleta, este não será classificado para cadastro de reserva.
- 3.6. A equipe de avaliadores será designada pela UNILIVRE.
- 4. DO RESULTADO FINAL**
- 4.1. Ao final do processo, será considerado como “**Aprovado para Cadastro de Reserva**” o(s) candidato(s) que obtiver(em) nota final igual ou superior à 70 (setenta) pontos, nos termos deste Edital.
- 4.2. Para critérios de indicação quanto à aprovação do candidato para o Cadastro de Reserva da UNILIVRE, a nota final dos candidatos será correspondente o somatório da nota obtida nas duas etapas do processo de seleção.
- 4.3. **O resultado final** do Processo Seletivo Simplificado será publicado no endereço eletrônico <https://unilivre.org.br/opportunidades/>, **até a data de 18 de outubro de 2023**, por meio de listagem geral contendo o candidato aprovado para o Cadastro de Reserva da UNILIVRE.

Curitiba/PR, 28 de setembro de 2023.



Prof. Francisco Gevaerd
Diretor Superintendente

UNILIVRE – UNIVERSIDADE LIVRE DO MEIO AMBIENTE
CNPJ: 85.075.778/0001-12